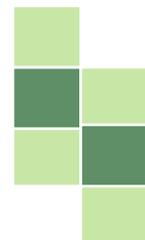


Manual de implementação Botão de Participação Social



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL



INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo auxiliar na implementação do Botão de Participação Social, segundo o que foi previsto, sobretudo, na Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPLA . Desta maneira, as seções do botão serão apresentadas, primordialmente, de acordo com os artigos da portaria.

Serão apresentados para cada seção do Botão:



OBJETIVOS



**IMPACTOS
DESEJADOS**



LEGISLAÇÃO



DADOS



RECOMENDAÇÕES



FONTE



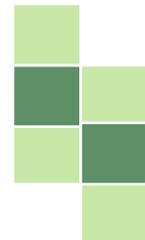
**FREQUENCIA
ATUALIZAÇÃO**



TEXTO PADRÃO



EXEMPLO

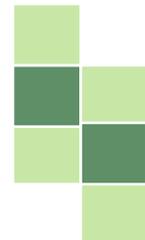


INTRODUÇÃO

Este manual deve ser utilizado **juntamente com o *CheckList*** também disponibilizado pela Controladoria Geral do Município (CGM).

Lá estão as informações ainda mais detalhadas quanto à legislação e à fonte dos dados de cada seção.





BOTÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



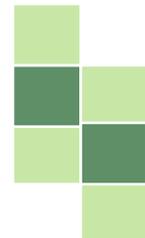
OBJETIVO

Criar um local único e padronizado que concentre as informações mínimas e essenciais das diferentes unidades da PMSP para divulgação de maneira ativa, sobretudo aquelas definidas e cobradas em lei.



IMPACTOS ESPERADOS

- Diminuir demandas ativas de acesso à informação;
- Diminuir pressão sobre os servidores responsáveis pelo atendimento direto ao cidadão nas diversas praças de atendimento;
- Aumento da satisfação dos cidadãos com o fornecimento de informações íntegras e atualizadas;
- Padronização das interfaces de relacionamento com o cidadão;
- Melhorar a questão da participação social na formulação de políticas e na utilização de verbas.
- Efetividade do controle social.



BOTÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



LEGISLAÇÃO

Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPPLA, Art. 9



DADOS/FONTES

- Texto de apresentação customizado com nome e email do responsável pelo tratamento de questões de Participação Social na secretaria.

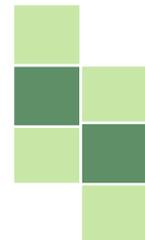


Fontes: *Manual de Implementação do Botão de Acesso à Informação.*



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

Cada seção interna do Botão possui dinâmicas e exigências de atualização variadas.



BOTÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



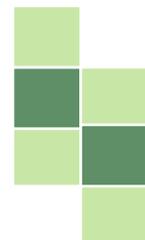
TEXTO PADRÃO

*Conheça os espaços existentes e as atividades desenvolvidas pela **(COLOCAR NOME DO ÓRGÃO)** para fomentar o diálogo com a população e a participação social na construção das políticas públicas.*



RECOMENDAÇÕES

- Não esquecer de customizar o *template* com informações da sua secretaria;
- Deve haver, no mínimo, as 7 seções expostas abaixo;
- Outras seções podem ser acrescentadas desde que a estrutura interna não seja alterada.



BOTÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



EXEMPLO

Segue abaixo exemplo de implementação do Botão de Participação Social na página da CGM.

Garantir presença de mini-texto explicativo abaixo do nome de cada seção.

Conselhos e órgãos colegiados

Conheça a estrutura dos conselhos e órgãos colegiados da SMDHC. Aqui você encontra: composição, legislação, como participar, atas e deliberações

Conferências

Confira a agenda das conferências que estão por vir e aproveite para ver o histórico das edições anteriores

Audiências públicas

Saiba quais serão as próximas audiências públicas e acesse as informações das que já foram realizadas

Consultas públicas

Veja as datas das consultas agendadas e o histórico das realizadas

Diálogos sociais

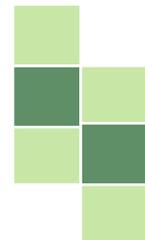
Participe dos #DialogoSPDH. Acesse aqui o calendário e os relatos das conversas anteriores

Fundos

Conheça os fundos vinculados à SMDHC, acompanhe os editais e balanços financeiros e faça a sua doação

Promoção da Cidadania

Encontre aqui informações sobre atividades formativas como aulas magnas, debates, seminários ou oficinas educativas



CONSELHOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS



LEGISLAÇÃO

Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPA, Art. 9, I



DADOS/FONTES

• Lista dos Conselhos, Comissões, Câmaras Técnicas, etc.
Para cada um dos Órgãos Colegiados geridos pela unidade deve haver:

- Texto sobre seu papel e atribuições;
- Legislação vigente que o regulamenta ou aprovada por ele;
- Regimento interno;
- Instruções de Participação: como, onde, forma de composição, etc.;
- Atas, relatórios e devolutivas;
- Resoluções;
- Agenda de atividades, com eventos passados e previstos;
- Quanto à composição dos conselhos e órgãos colegiados,

deve-se disponibilizar para cada conselheiro ou representante:

1 - Nome;

2 - Mini-cv;

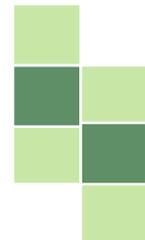
3 - Foto;

4 – Contatos (email, ao menos);

5 - Início e fim de mandato;

6 - Instituição que representa;

Fonte: Área técnica de cada unidade;



CONSELHOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

1 – 2 semanas ou mensal (depende do ritmo das atividades)



TEXTO PADRÃO 1

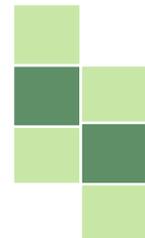
Órgãos colegiados são aqueles em que há representações diversas e as decisões são tomadas em grupo, com o aproveitamento de experiências diferenciadas. São conhecidos pelos nomes de Conselhos, Comitês, Juntas, Câmaras, Colégios, Comissões, Equipes, Grupos de Trabalho, além de outros.

Conselhos Municipais são instâncias temáticas que visam garantir a participação e o controle social das políticas públicas. Com caráter permanente, essas instâncias são fundamentais para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas municipais.

Verifique aqui as principais informações sobre os conselhos e outros órgãos colegiados relacionados com o **(NOME DO ORGÃO/ENTIDADE)**, incluindo seu papel, funcionamento, composição, documentos e agenda de atividades.

Conselhos (LISTA COM LINKS PARA PÁGINAS ESPECÍFICAS)

Órgãos Colegiados (LISTA COM LINKS PARA PÁGINAS ESPECÍFICAS)



CONSELHOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS



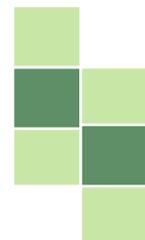
TEXTO PADRÃO 2

Órgãos colegiados são aqueles em que há representações diversas e as decisões são tomadas em grupo, com o aproveitamento de experiências diferenciadas. São conhecidos pelos nomes de Conselhos, Comitês, Juntas, Câmaras, Colégios, Comissões, Equipes, Grupos de Trabalho, além de outros.

Conselhos Municipais são instâncias temáticas que visam garantir a participação e o controle social das políticas públicas. Com caráter permanente, essas instâncias são fundamentais para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas municipais.

Até o presente momento, esse órgão não possui conselhos e órgãos colegiados instituídos. Para saber das instâncias de participação social da Prefeitura, [visite o Portal da Transparência](#), na área de controle social.

Para saber maiores detalhes das instâncias existentes, acesse o botão de participação social de cada Secretaria da Prefeitura.



CONSELHOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS



RECOMENDAÇÕES

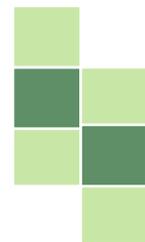
- Formular uma lista com TODOS os órgãos colegiados e todos os Conselhos que são geridos, possuem ligação com a unidade ou que ela faz parte da secretaria executiva;
- Apresentar informações detalhadas sobre cada conselho relacionado com o órgão/entidade;
- Diferenciar, na lista dos Conselhos e Órgãos Colegiados da unidade, os diferentes tipos de conselhos da unidade (Conselhos de Políticas Públicas, Conselhos gestores de fundos, Conselhos territoriais e etc);
- Garantir mini-texto explicativo abaixo do nome de cada subseção.



EXEMPLO

Ao lado, exemplo de implementação do Botão de Conselhos e Órgãos Colegiados na página da CGM. Cada Conselho deve apresentar essa página inicial.

Estrutura Informações de contato e composição do Conselho	Legislação Leis referentes ao Conselho e regimento interno
Como participar Acesso, datas e horários das reuniões	Atas das reuniões Histórico completo
Deliberações/Resoluções Decisões formalizadas do Conselho	Notícias Novidades e ações do órgão



CONFERÊNCIAS



LEGISLAÇÃO

Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPA Art. 9, II



DADOS/FONTES

- Lista das Conferências realizadas pela unidade;
- Produtos e relatórios relacionados às Conferências;
- Agenda com as próximas Conferências;

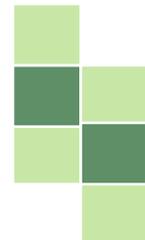


Fonte: Área técnica de cada unidade;



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

Depende da frequência com que se realizam conferências na unidade. Recomenda-se que seja atualização trimestral.



CONFERÊNCIAS



TEXTO PADRÃO 1

Conferências municipais são processos de participação realizados para debate entre representantes do poder público e da sociedade civil, com o objetivo de formular uma proposta para determinada política pública.

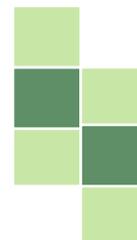
Encontre aqui as informações sobre as próximas conferências e os eventos já realizados, bem como os documentos produzidos ao final da conferência.



TEXTO PADRÃO 2

Conferências municipais são processos de participação realizados para debate entre representantes do poder público e da sociedade civil, com o objetivo de formular uma proposta para determinada política pública.

*Até o presente momento, **a/o (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)** não realizou conferências e não possui sob sua atribuição a obrigação de realização de nenhuma etapa local de processos nacionais. Consulte os botões de participação social das outras [Secretarias](#) para encontrar informações sobre as Conferências realizadas no âmbito do município.*



CONFERÊNCIAS



RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se que primeiramente seja formulada uma lista com todas a Conferências realizadas pela unidade a partir de 2013 (no mínimo);
- Deve-se inserir também as informações relativas a essas Conferências listadas pela unidade, como tema debatido, relatórios e produtos gerados a partir dessas Conferências;

Próximas conferências da SMDHC

Data	Conferências
04/11/14	- I Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente em Situação de/na Rua (clique aqui para ver os documentos dessa Conferência)
05/03/2015	- VIII Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente "Pedro Henrique Higuchi" (clique aqui para ver os documentos dessa Conferência)

Conferências passadas:

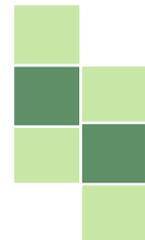
- Conferência Municipal de Políticas e Atenção às Drogas (COMPAD)

Datas	Etapas da V Conferência Municipal de Políticas de Atenção às Drogas
18/10/2013 a 19/10/2013	<p>Municipal</p> <p>- Local: Universidade Nove de Julho (Barra Funda)</p> <p>- Documento-base: ODT PDF DOC</p> <p>- Relatório final (propostas apresentadas): ODS CSV XLS</p>



EXEMPLO

Ao lado, exemplo de implementação do Botão de Conferências na página da SMDHC.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



LEGISLAÇÃO

Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPA Art. 9, III



DADOS/FONTES

- Lista de Audiências Públicas realizadas pela unidade;
- Produtos e Relatórios relacionados às audiências públicas;
- Data das próximas atividades a serem realizadas;

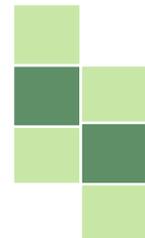


Fonte: Área técnica de cada unidade;



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

Depende da frequência com que se realizam audiências públicas na unidade. Recomenda-se que seja atualização quinzenal.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



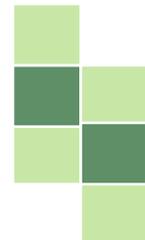
TEXTO PADRÃO

A **Audiência Pública** é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado pela Lei Orgânica do Município.

É uma reunião, chamada pelo órgão competente ou em conjunto com entidades da sociedade civil, que tem por objetivo expor um tema e debater com a população sobre a formulação ou avaliação de uma política pública, a elaboração de um projeto de Lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à vida das pessoas. Após a apresentação do tema, abre-se a palavra para a manifestação dos cidadãos presentes sobre o assunto.

Consulte aqui as informações sobre as audiências públicas realizadas, bem como os materiais de registro da atividade.

Verifique também a agenda das próximas atividades a serem realizadas.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

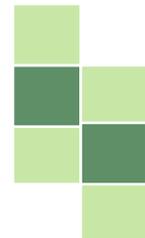


TEXTO PADRÃO 2

A **Audiência Pública** é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado pela Lei Orgânica do Município.

É uma reunião, chamada pelo órgão competente ou em conjunto com entidades da sociedade civil, que tem por objetivo expor um tema e debater com a população sobre a formulação ou avaliação de uma política pública, a elaboração de um projeto de Lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à vida das pessoas. Após a apresentação do tema, abre-se a palavra para a manifestação dos cidadãos presentes sobre o assunto.

Até o presente momento, **a/o (NOME DO ORGAO)** não realizou audiências públicas, e não possui previsão de futuras audiências a serem realizadas.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS



RECOMENDAÇÕES

- Formular lista com todos as Audiências Públicas organizadas pela unidade desde 2013;
- Deve-se fornecer todos os materiais gerados a partir das Audiências em formato aberto e não proprietário;
- A lista deve conter tanto os eventos passados, como os próximos eventos agendados (devidamente diferenciados), e deve ser constantemente atualizada;

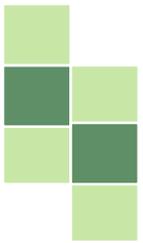
Audiências públicas



EXEMPLO

Ao lado, exemplo de implementação do Botão de Audiências Públicas na página da SMDHC.

Tema	Data e local	Documentos	Devolutivas	Vídeos
Reestruturação e fortalecimento do Conselho Municipal LGBT	23/08/2014, das 16 às 19h Local: Biblioteca Hans Christian Andersen (Avenida Celso Garcia, 4142 - Tatuapé)	ODT PDF DOC	(ainda não disponível)	Não disponível
Reestruturação e fortalecimento do Conselho Municipal LGBT	07/08/2014, das 19 às 22h Local: Câmara Municipal de São Paulo - sala Ségio Vieira de Melo (Viaduto Jacarei, 100-Centro)	ODT PDF DOC	(ainda não disponível)	Não disponível
Edital Redes e Ruas - seleção e apoio a projetos de inclusão, cidadania e cultura digital.	06/08/2014, das 19 às 22h Local: Centro Cultural São Paulo - sala Adoniran Barbosa (Rua Vergueiro, 1000 - Paraíso)	ODF PDF PPT	(ainda não disponível)	



CONSULTAS PÚBLICAS



LEGISLAÇÃO

Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPA Art. 9, III



DADOS/FONTES

- Histórico de Consultas Públicas da unidade;
- Resultados de Consultas Públicas da unidade;
- Agenda com as próximas Consultas Públicas a serem realizadas pela unidade;

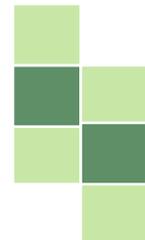


Fonte: Área técnica de cada unidade;



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

Depende da frequência com que se realizam conferências na unidade. Recomenda-se que seja atualização mensal



CONSULTAS PÚBLICAS

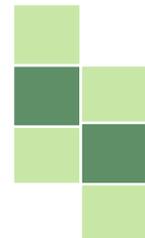


TEXTO PADRÃO 1

Consulta pública é um dos instrumentos disponíveis para colher contribuições da sociedade civil sobre as políticas e instrumentos legais que orientam as ações públicas de cada órgão. De modo geral, o processo se inicia com a disponibilização de documentos relacionados com a temática a ser consultada. Esses documentos devem ficar disponíveis por período em que a população possa contribuir por meio virtual ou físico. Qualquer pessoa pode contribuir com sugestões, pedir esclarecimentos ou trazer críticas ao tema de discussão.

Consulte aqui as consultas públicas já realizadas **pela(o) (NOME DO ORGAO)**, bem como os materiais de registro, como devolutivas, texto para consulta, entre outros.

Verifique aqui a agenda das próximas consultas públicas.



CONSULTAS PÚBLICAS

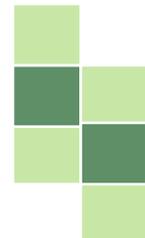


TEXTO PADRÃO 2

Consulta pública é um dos instrumentos disponíveis para colher contribuições da sociedade civil sobre as políticas e instrumentos legais que orientam as ações públicas de cada órgão. De modo geral, o processo se inicia pela disponibilização dos documentos relacionados com a questão que é objeto de consulta e a abertura de um período em que a população manda suas contribuições, por meio virtual ou por carta. Algumas consultas podem ainda ser presenciais. Qualquer pessoa pode contribuir com sugestões, pedir esclarecimentos ou trazer críticas ao tema de discussão.

*Até o presente momento, **a/o (NOME DO ORGAO)** não realizou consultas públicas. Não há previsão para realização de novas consultas públicas.*

Caso queira verificar outras consultas públicas realizadas no âmbito do município, visite o botão de participação social dos outros órgãos e entidades da Prefeitura, ou os portais com ferramentas participativas como [São Paulo Aberta](#) e [Gestão Urbana](#).



CONSULTAS PÚBLICAS



RECOMENDAÇÕES

- Deve-se formular o histórico de Consultas Públicas realizadas pela unidade como todo o detalhamento do processo: onde foi feita a Consulta, data, o tema da Consulta e etc.
- Os resultados das Consultas Públicas realizadas pela unidade também devem constar na página da unidade, juntamente com as informações básicas sobre cada uma delas.
- A lista, que será constantemente atualizada, deve incluir as datas das próximas Consultas a serem feitas e informações necessárias para a participação.

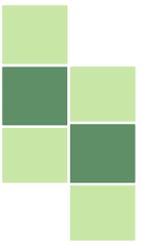


EXEMPLO

Ao lado, exemplo de implementação do Botão de Consultas Públicas na página da SMDHC.

Consultas Públicas

Temas	Período	Como participar	Documentos	Devolutivas
Minuta participativa da reestruturação e fortalecimento do Conselho Municipal LGBT	de 04/08/2014 à 05/09/2014	Acesse: http://consultaconselhoigbt.prefeitura.sp.gov.br/	ODT PDF DOC	Não disponível



DIÁLOGOS SOCIAIS



LEGISLAÇÃO

Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPLE Art. 9, III



DADOS/FONTES

- Histórico de atividades realizadas pela unidade;
- Datas das próximas Consultas Públicas;
- Produtos e Relatos gerados a partir das Consultas Públicas realizadas pela unidade;

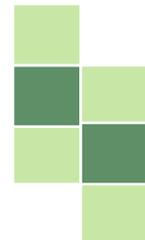


Fonte: *Setor administrativo e setores responsáveis por atividades direcionadas ao cidadão, da unidade;*



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

Depende da frequência com que se realizam Diálogos Sociais na unidade. Recomenda-se que seja atualização mensal.



DIÁLOGOS SOCIAIS

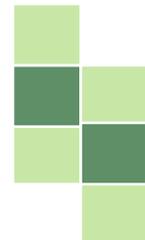


TEXTO PADRÃO 1

Diálogo social são mecanismos informais e não institucionalizados de interação entre o poder público, os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil e demais cidadãos interessados. Além das instâncias e instrumentos formais, os órgãos e entidades da Prefeitura podem promover outros formatos de encontros que tornem possível a colaboração, a troca de experiências e incidência do cidadãos nas políticas públicas.

Consulte aqui os eventos realizados por **esta(e) (NOME DO ORGAO)**.

Verifique aqui a agenda dos próximos eventos a serem realizados.



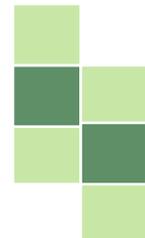
DIÁLOGOS SOCIAIS



TEXTO PADRÃO 2

Diálogo social são mecanismos informais e não institucionalizados de interação entre o poder público, os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil e demais cidadãos interessados. Além das instâncias e instrumentos formais, os órgãos e entidades da Prefeitura podem promover outros formatos de encontros que tornem possível a colaboração, a troca de experiências e incidência do cidadãos nas políticas públicas.

Até o presente momento, **a(o) (NOME DO ÓRGÃO)** não realizou eventos de diálogo social. Para consultar as informações de outros espaços disponíveis no âmbito da administração municipal, acesse o botão de participação de outros órgãos e entidades.



DIÁLOGOS SOCIAIS



RECOMENDAÇÕES

- O histórico de atividades deve ser disponibilizado juntamente das atividades já realizadas, evidenciando quais foram as atividades passadas e quais as formas de participação para os próximos diálogos;



EXEMPLO

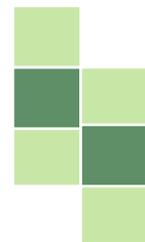
Ao lado, exemplo de implementação do Botão de Diálogos Sociais na página da SMDHC.

Diálogos sociais

O processo de participação social e construção de políticas públicas em diálogo com a população são diretrizes da atual administração de São Paulo. Por isso, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania iniciou uma série de conversas com a população chamada #DialogoSPDH.

"Somente por meio do debate aberto, amplo e transparente entre governo e sociedade civil poderemos avançar na efetivação de direitos e no enfrentamento de todas as formas de discriminação", explica o secretário municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Rogério Sottili.

Temas	Datas	Atas	Devolutivas	Vídeos
DiálogoSPDH/Conselheir@sDH	10/07/2014 às 18h Local: Centro Cultural São Paulo, Sala Jardel Filho	ODT PDF DOC	(Não disponível)	(Não disponível)
Diálogo sobre inclusão, participação, cultura e transparência digital	21/05/2014 às 19hs Local: Centro Cultural São Paulo, Sala Adoniran Barbosa	ODT PDF DOC	ODT PDF DOC	



FUNDOS



LEGISLAÇÃO

Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPA Art. 9, IV



DADOS/FONTES

- Lista dos fundos gerenciados pela unidade;

Para cada fundo, deve haver:

- Texto com seu papel e atribuições;
- Legislação vigente;
- Regimento interno do conselho;
- Forma de composição do conselho;
- Instruções de participação
- Atas, Relatórios e Devolutivas de cada conselho;
- Licitações e contratos com verba dos fundos;
- Balanço Financeiro;
- Agenda com as atividades já realizadas, e também com as futuras atividades;

- Sobre a composição de cada conselho de fundo, deve-se disponibilizar *para cada membro ou representante:*

1 – Nome;

2 – Mini-cv;

3 – Foto;

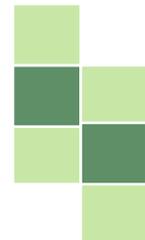
4 – Contato (ao menos, email);

5 – Início e fim de mandato;

6 – Instituição que representa;

Fonte: Área técnica de cada unidade;





FUNDOS



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

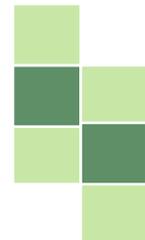
Mensal



TEXTO PADRÃO 1

*Os **fundos municipais** são instrumentos especiais que reúnem recursos de diversas fontes e servem para financiar **ações setoriais**. O acompanhamento e controle do uso dos recursos que o compõem pela sociedade é fundamental e, de modo geral, é feito por meio da participação em conselhos específicos.*

*Verifique aqui quais são os fundos cuja gestão é de responsabilidade **da(o) (NOME DO ORGAO)**, e acesse as informações relacionadas com o fundo como regimento interno, balanço financeiro, composição de conselho que o gere, entre outros.*



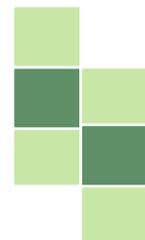
FUNDOS



TEXTO PADRÃO 2

*Os **fundos municipais** são instrumentos especiais que reúnem recursos de diversas fontes e servem para financiar **objetivos setoriais**. Seu acompanhamento e controle do uso dos recursos que o compõem pela sociedade é fundamental e, de modo geral, é feito por meio da participação em conselhos específicos.*

*Até o presente momento, **a/o (NOME DO ORGAO)** não gerencia nenhum fundo municipal. Para verificar a existência de outros fundos, acesse o botão de participação social de outros órgãos.*



FUNDOS



RECOMENDAÇÕES

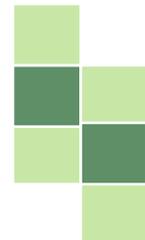
- Evitar a duplicidade de informações (informações sobre fundos devem estar apenas dentro do botão “Fundos”, na área de participação social);
- A lista de Fundos geridos pela unidade deve estar devidamente discriminada e com acesso a página própria de cada fundo, contendo os dados solicitados;
- Todos os documentos disponibilizados devem estar atualizados e em formato aberto e não proprietário;
- Garantir mini-texto explicativo abaixo do nome de cada subseção.



EXEMPLO

Abaixo, exemplo de implementação do Botão Fundos na página da CGM. Cada Fundo deve apresentar esse modelo em sua página inicial.

Organização Conselho Gestor (Composição) e Contatos	Legislação Decretos e portarias
Atas das reuniões Publicação de atas e histórico completo	Deliberações/Resoluções Deliberações e Resoluções
Balanco Financeiro Balanco Financeiro	Convênios e Contratos Convênios e Contratos



PROMOÇÃO DA CIDADANIA



LEGISLAÇÃO

Portaria Intersecretarial 03/2014 CGM-SECOM-SMDHC-SEMPA Art. 9, III



DADOS/FONTES

- Informações sobre as atividades de formação e oficinas realizadas pela unidade;
- Informações a respeito das próximas atividades de formação e oficinas a serem realizadas pela unidade;

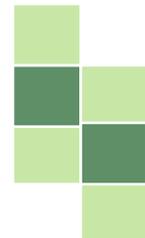


Fonte: *Setor administrativo e setores responsáveis por atividades direcionadas ao cidadão, da unidade;*



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

Mensal



PROMOÇÃO DA CIDADANIA



TEXTO PADRÃO 1

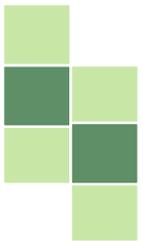
*Esta seção reúne toda a informação sobre as atividades de formação voltadas para a população em geral promovidas **pela/o (NOME DO ORGÃO)**.*

Verifique aqui as atividades passadas e a agenda para os próximos eventos, bem como materiais relacionados, como apresentações, referências, resumos, entre outros.

TEXTO PADRÃO 2

*Esta seção reúne toda a informação sobre as atividades de formação, como oficinas, seminários e palestras, voltadas para a população em geral promovidas **pela/o (NOME DO ORGÃO)**.*

*Até o presente momento, **a/o (NOME DO ORGAO)** não promove este tipo de atividade. Para verificar as formações desenvolvidas por outros órgãos acesse os botões de participação das outras unidades.*

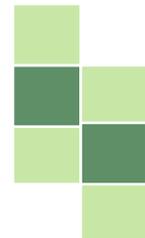


PROMOÇÃO DA CIDADANIA



RECOMENDAÇÕES

- Recomendável que a lista de atividades de formação e oficinas desenvolvidas pela unidade estejam em ordem cronológica, e que se discrimine as atividades já realizadas das futuras atividades;
- A lista deve incluir notícias, artigos, resoluções e qualquer outro produto desenvolvido que esteja relacionado às atividades de formação e oficinas;



DÚVIDAS

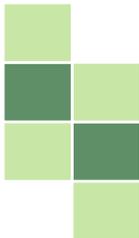
Caso tenha dúvidas com o material disponibilizado para implementação do Botão de Participação Social, entre em contato com Coordenadoria de Promoção da Integridade da Controladoria Geral do Município:

email: copi@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3334-7409



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL



Sugestão de fluxo de coleta de informações para atualização dos Botões de Acesso à Informação e Participação Social

